

**Decreto nº 33/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

*“Decreta luto oficial pelo falecimento do Senhor Antônio Henrique Neto, e da outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de São João dos Patos**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do Senhor Antônio Henrique Neto;

Considerando os relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Município de São João dos Patos – MA;

Considerando o consternamento que sua partida deixou em toda comunidade patoense;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03(três) dias, no Município de São João dos Patos, a partir desta, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Henrique Neto;

**Art. 2º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão,  
aos 21 de junho de 2021.

  
**Alexandre Magno Pereira Gomes**  
Prefeito